

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO EM LÍNGUAS  
UFRB: OUTRAS FALAS, SONS E ESCRITAS**

**EDITAL Nº 014**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA por meio da PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROPAAE) torna público o presente edital para **INSCRIÇÃO** nos cursos do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO EM LÍNGUAS da UFRB. O Programa é uma ação conjunta da PROPAAE, Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) e Superintendência de Assuntos Internacionais.

**1. DO PROGRAMA DE LÍNGUAS**

O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO EM LÍNGUAS, UFRB: OUTRAS FALAS, SONS E ESCRITAS tem como objetivo oportunizar a aprendizagem de línguas estrangeiras e português (produção textual) para os discentes, docentes, técnicos e comunidade externa da UFRB visando um melhor desenvolvimento acadêmico e/ou profissional e uma educação na UFRB com mais qualidade e inclusão.

**2. DAS VAGAS**

**2.1** Serão oferecidas turmas de língua inglesa, língua espanhola e produção textual da língua portuguesa nos 4 campi da UFRB para servidores, discentes e comunidade externa.

As vagas serão distribuídas conforme a tabela abaixo:

**QUANTITATIVO DE VAGAS POR TURMA**

Curso	Público alvo		
	Discentes	Servidores	Comunidade externa
Inglês	20	5	5
Espanhol	20	5	5
Português (Produção textual)	20	5	5

**2.2** As vagas destinadas aos servidores e a comunidade externa que não forem preenchidas serão remanejadas para os discentes da UFRB.

**2.3** Após homologação das inscrições, os candidatos que forem classificados, mas não selecionados, ficarão em cadastro de reserva e poderão ser convocados de acordo com a disponibilidade de vaga.

### **3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

#### **3.1 ESTUDANTES**

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da UFRB;
- b) Não estar matriculado em disciplinas curriculares no horário no curso.

#### **3.2 SERVIDORES E COMUNIDADE EXTERNA**

- a) Não ter cursado o nível intermediário e avançado do curso para o qual está se inscrevendo;
- b) Ter disponibilidade de tempo no horário do curso.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições serão realizadas no período de **19 a 24 de novembro de 2013**.

**4.2** Não será cobrada taxa de inscrição;

**4.3** Só será admitida a inscrição para apenas um curso;

**4.4** As inscrições serão realizadas apenas em formulário on-line pelo site da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE) [www.ufrb.edu.br/propaae](http://www.ufrb.edu.br/propaae)

**4.5** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.

### **5. DA SELEÇÃO**

**5.1** O processo seletivo será realizado por uma comissão composta pelo Coordenador do Programa e os Coordenadores Adjuntos representativos da PROPAAE, PROEXT e Superintendência de Assuntos Internacionais.

Após a homologação das inscrições, será realizada a seleção dos discentes segundo o Barema abaixo:

<b>Tópico</b>	<b>Peso</b>
Cotista	15
Análise do desempenho acadêmico (score médio no curso)	10
Estar matriculado em cursos não contemplados pelo Programa Ciências sem Fronteiras	5
Estar matriculado a partir do 4º semestre	5
Participação como monitor em eventos de extensão da UFRB (1 ponto por evento)	1

**5.2** Para a seleção dos servidores e da comunidade externa serão avaliados a disponibilidade de tempo, o nível de conhecimento no curso para o qual está se inscrevendo e sua participação em eventos de extensão da UFRB.

**5.3** A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

**5.4** Os selecionados, não convocados inicialmente, comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, a qualquer momento, de acordo com a disponibilidade de vagas.

## **6. DO INÍCIO DOS CURSOS**

O início dos cursos está previsto para **26 de novembro de 2013**.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPENHO EXIGIDOS PARA PERMANÊNCIA NO CURSO**

**7.1** Pontualidade e assiduidade na participação em sala de aula.

**7.2** Participação nas atividades propostas em aula.

**7.3** Após três faltas seguidas o estudante será convocado pelo coordenador do curso, devendo apresentar justificativas.

**7.4** Caso o cursista não cumpra os requisitos acima, poderá ser excluído do curso.

## **8. CARGA HORÁRIA DO CURSO:**

O curso será oferecido com carga horária de 20 horas, sendo 4 horas semanais.

### 9. TURMAS OFERECIDAS

CAMPUS	CURSO	TURMA	PROFESSOR	HORARIO
Cachoeira	Produção textual	01	Luciana Santos	19:00 as 21:00 (terça e quarta-feira)
		02	Luciana Santos	8:00 as 10:00 (segunda e sexta)
	Inglês	03	Naiara Moura	16:00 as 18:00 (segunda e quarta-feira)
	Espanhol	04	Ricardo Anjos	19:00 as 21:00 (segunda e quarta-feira)
Cruz das Almas	Produção textual	05	William Rocha	19:00 as 21:00 (terça e quinta-feira)
	Inglês	06	Marcos Sousa	18:30 as 20:30 (segunda e terça-feira)
	Inglês	07	Antonio Jorge	18:00 as 20:00 (terça e quinta-feira)
	Espanhol	08	Denileide Conceição	19:00 as 21:00 (terça e quinta-feira)
Santo Antonio de Jesus	Produção textual	09	Luiza Emanuelle	19:00 as 21:00 (segunda e quarta-feira)
	Inglês	10	Carolina Lopes	19:00 as 21:00 (segunda e quarta-feira)
	Inglês	11	Isis Lima	19:00 as 21:00 (segunda e quarta-feira)
	Espanhol	12	Eliane Santos	19:00 as 21:00 (segunda e quarta-feira)
Amargosa	Produção textual	13	Mayara Souza	14:30 as 16:30 (segunda e quarta-feira)
	Inglês	14	Lissandra Caldeira	14:30 as 16:30 (terça e quarta-feira)

	Espanhol	15	Alan Nascimento	16:30 as 18:30 (terça e quarta-feira)
--	----------	----	-----------------	--

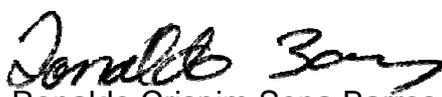
## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** A inexatidão das declarações, irregularidades de documentação ou outras que firam os preceitos deste Edital, se comprovadas, eliminam o candidato da seleção, e se identificadas posteriormente, anulam a seleção e todos os atos e efeitos dela decorrentes.

**10.2** Os casos omissos serão apreciados por uma comissão composta pelo Coordenador do Programa e os Coordenadores Adjuntos representativos da PROPAAE, PROEXT e Superintendência de Assuntos Internacionais.

**10.3** Informações adicionais no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE), Campus de Cruz das Almas – Bahia. E-mail: [ana.silva@ufrb.edu.br](mailto:ana.silva@ufrb.edu.br), Telefone: (75) 3621-4006.

Cruz das Almas/BA, 19 de novembro de 2013.



Ronaldo Crispim Sena Barros

Pró-Reitor da PROPAAE